

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 059/2019

Institui comissão para organizar projeto de alienação dos veículos do Coren-ES

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I,II e XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a existência do PAD 288/2019, que abre o processo de leilão da Van de Transporte Placa FFZ-4671 e o Renault Logan Placa JIL-7821;

CONSIDERANDO a deliberação feita na 418ª Reunião de Plenário, realizada em 25/02/2019; baixa as seguintes determinações:

- **Art. 1º** -Designar os conselheiros e funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor comissão para organizar o projeto de alienação dos veículos do Coren-ES:
 - Carlos Alberto Layber Mezadri, Coren-ES nº 169703- ENF.
 - Ana Paula Rossêto Martinelli, Coren-ES nº 208639-TE;
 - Rhaniellen Oliveira Castro, matrícula nº 164
 - Jaqueline Fosse Coutinho Auxiliar Administrativo, matrícula 030
- **Art. 2º** A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.
- **Art. 3°-** Os conselheiros citados no Art. 1° farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação estará registrada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário

ABO//CMMM



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra